



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

SITE: www.osvaldocruz.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Praça Hermínio Elorza, 448 – Fone/Fax: (18) 3528-9500 – CEP – 17700-000 – Osvaldo Cruz - SP

DECRETO NÚMERO 4.305, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O cidadão EDMAR CARLOS MAZUCATO, Prefeito Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a ordem judicial emanada do Processo nº 1000751-49.2019.8.26.0407, desta Comarca de Osvaldo Cruz,

DECRETA:

Art. Fica determinada a suspensão da realização do Concurso Público nº 001/2019, até o cumprimento da decisão, quando nova data será designada com a comunicação de praxe.

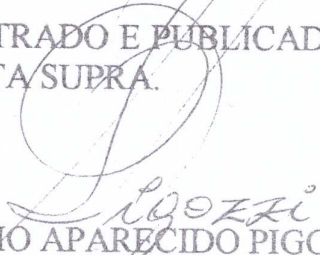
Parágrafo único. Cópias da decisão deverão ser encaminhadas para a empresa responsável pelo certame para as providências cabíveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 07 de março de 2019.


- EDMAR CARLOS MAZUCATO -
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.


- SÉRGIO APARECIDO PIGOZZI -
Diretor de Secretaria Geral